



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: 72166

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro:2/Folha:-

Uma Fração Ideal de 0,002394 do terreno próprio, designado por lote 03, desmembrado de um terreno próprio, integrante de um desmembramento na propriedade denominada "Losango", extremo com a Fazenda Boa Esperança, medindo 15.480,17m², onde será edificado o Apartamento Residencial n.º 901, localizado no 9º pavimento tipo elevado, do Tipo A, do Edifício Neo- Contemporâneo (Torre E), integrante do empreendimento denominado "Novo Sttlo Home Club", situado à Avenida Maria Lacerda Montenegro n.º 3839, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; o qual será composto de: sala jantar e estar, cozinha integrada com área de serviço, terraço coberto, circulação, três dormitórios, sendo uma suíte e um BWC social; possuindo uma área privativa coberta de 65,530m², uma área privativa descoberta de 3,620m², uma área de uso comum de 41,067m², já incluída a área correspondente ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta, encerrando a área total de 110,217m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo geral.

Proprietária:

CYRELA SUÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF n.º 08.398.092/0001-11), com sede na Rua Samuel Morse, n.º 74, Conjunto 132, Brooklin, na Cidade de São Paulo/SP, representada por seus administradores, Srs. Rodrigo Uchôa Luna (CPF/MF n.º 171.461.938-96, Cédula de Identidade RG n.º 13.522.210-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Samuel Morse, n.º 74, conj. 132, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e, Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff (CPF/MF n.º 089.012.428-00, Cédula de Identidade RG n.º 14.818.164-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Samuel Morse, n.º 74, conj. 132, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Título Aquisitivo:

O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **A)** inicialmente, um terreno próprio, designado por lote 03, desmembrado de um terreno próprio, integrante de um desmembramento na propriedade denominada "Losango", extremo com a Fazenda Boa Esperança, medindo 15.480,17m² de superfície, por compra feita a GRADUAL INCORPORAÇÕES LTDA., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Jaguarari, n.º 4990, loja 05, Condomínio Green Mall, Candelária II, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.195.521/0001-30; nesse ato representada por seu sócio, o Sr. Luís Cúrcio Cabral Sobrinho (CPF/MF n.º 838.065.124-34 e C.I. n.º 1.316.354-SSP/RN), brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado à Rua João Alves Flor, n.º 3714, bairro Candelária, em Natal, Capital deste Estado; através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro n.º 616, às fls. 139/141v., datada de 17 de novembro de 2010, registrada sob n.º **R.1-**, em data de 22 de novembro de 2010; **B)** posteriormente, pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Novação, Promessa de Dação em Pagamento e Outros Pactos, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro n.º 616, às fls. 142/146v, datada de 17 de novembro de 2009, registrada sob o n.º **R.2-** (Confissão de Dívida) e **R.3-** (Promessa de Dação em Pagamento), em 24 de novembro de 2010, a proprietária devedora, CYRELA SUÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF n.º 08.398.092/0001-11), com sede na Rua Samuel Morse, n.º 74, Conjunto 132, Brooklin, na Cidade de São Paulo/SP, representada por seus administradores, Srs. Rodrigo Uchôa Luna (CPF/MF n.º 171.461.938-96, Cédula de Identidade RG n.º 13.522.210-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Samuel Morse, n.º 74, conj. 132, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e, Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff (CPF/MF n.º 089.012.428-00, Cédula de Identidade RG n.º 14.818.164-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Samuel Morse, n.º 74, conj. 132, Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; neste ato, representada por seu bastante procurador, o Sr. Roberto Mitri, (CPF/MF n.º 950.166.008-72 e C.I. n.º 4.733.535-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvío Pedroza, n.º 232, Apto 1700, no bairro de Areia Preta, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel. / Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br | Site: www.1oficioparnamirim.com.br



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 72166

Pág. 2

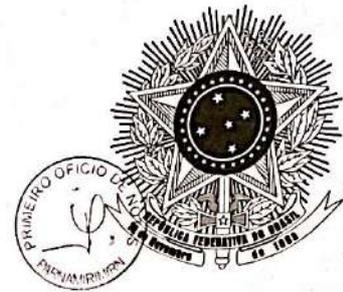
2793, Página 163, datada de 05 de novembro de 2010; **prometeu dar em pagamento**, para quitação do seu débito, à **Credora, GRADUAL INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada; as futuras unidades autônomas abaixo elencadas, pertencentes ao futuro empreendimento imobiliário: **Torre - A** apartamentos de nºs 201, 404, 702, 1002 e 1304; **Torre - B** apartamentos de nºs 202, 504, 701, 1003 e 1303; **Torre - C** apartamentos de nºs 203, 503, 801, 1004 e 1302; **Torre - D** apartamentos de nºs 204, 502, 802, 1104 e 1301; **Torre - E** apartamentos de nºs 201, 404, 702, 1002 e 1304; **Torre - F** apartamentos de nºs 202, 504, 701, 1003 e 1303; que perfazem um total de **2.074,50m²** (dois mil, setenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados) de área privativa de vendas; C) em seguida, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, e nos termos dos seguintes instrumentos: Alvará de Construção nº 1.190/10 (Protocolo Geral nº 146062 - Processo 1.517/10), datado de 30 de setembro de 2010, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral; Plantas - Pranchas 01/11 a 11/11, aprovadas através do Processo nº 1.517/10, em data de 30 de setembro de 2010, pela arquiteta, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo (CREA 210240778-0), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN (Processo nº 352/10), em data de 29 de julho de 2010; referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; Licença de Instalação e Operação nº 002/2010 (Processo 1.517-2010/LIO-002), datada de 10 de setembro de 2010 (Válida até 10/09/2013), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART 's: Arquitetônico - de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Márcio Curi - (CREA nº 25600290810), aprovada através da ART nº 92221220101859283, datada de 02 de setembro de 2010, expedida pelo CREA/SP, e como co-autor, Sr. Alexandre Cabral Abreu - (CREA nº 2103979567), aprovado através da ART nº 00021039795675005820, datada de 29 de setembro de 2010, expedida pelo CREA/RN, registrada em data de 29 de setembro de 2010; 00026039452035010220 (execução do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff - (CREA nº 2603045203-RN), expedida em data de 05 de outubro de 2010 (registrada em 08/10/2010), expedida pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei, foi lançada a **INCORPORAÇÃO** do empreendimento denominado "**NOVO STILO HOME CLUB**", situado à Avenida Maria Lacerda Montenegro nº 3839, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município, sendo **composto de 06 (seis) torres de apartamentos residenciais**, designadas de "**Torre A - Edifício Clássico**", "**Torre B - Edifício Romântico**", "**Torre C - Edifício Barroco**", "**Torre D - Edifício Pós-Moderno**", "**Torre E - Edifício Neo-Contemporâneo**" e "**Torre F - Edifício Renascentista**", cada torre com 18 (dezoito) pavimentos, sendo 01 (um) térreo, 15 (quinze) pavimentos tipo, localizados no 1º ao 15º pavimentos e 16º/17º pavimentos (inferior e superior - duplex), além de cobertura e ático, possuindo cada torre 67 (sessenta e sete) apartamentos, sendo 03 (três) apartamentos no pavimento térreo, 60 (sessenta) apartamentos nos pavimentos tipo (1º ao 15º) e 04 (quatro) apartamentos duplex, totalizando o empreendimento **402 (quatrocentos e dois) apartamentos residenciais**, distribuídos em dois tipos "A" e "B", sendo que os apartamentos do tipo "A", são os apartamentos localizados no térreo e no 1º ao 15º pavimentos tipo, e os apartamentos do tipo "B", são os duplex; **registrado sob o nº R.4.**, em data de 29 de novembro de 2010; e **D)** e finalmente pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 880/11, datado de 29 de junho de 2011, elaborado nos termos do art. 61, parágrafos 5º e 6º da Lei 4.380/64 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66 e de conformidade com o art. 26 do Decreto nº 70, de 21/11/66, devidamente Registrado sob o nº **R.5.**, em 13 de dezembro de 2011; firmado pelo Credor Hipotecário e Devedora, adiante qualificados, pela Fiadora, Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 72166

Pág. 3

Participações (CNPJ 73.178.600/0001-18), com sede à Rua Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, Conjunto 71, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos seus Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, Srs. Elie Horn (CPF nº 004.812.978-04, RG nº 3.008.989-X-SSP-SP), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, e Cláudio Carvalho de Lima (CPF nº 162.366.488-83, RG nº 13.885.242-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP; como Interveniante Construtora, a empresa Plano & Plano Construções e Participações Ltda (CNPJ 07.990.908/0001-39), com sede à Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Brooklin, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos seus Sócios, Srs. Rodrigo Uchôa Luna (CPF nº 171.461.938-96, RG nº 13.522.210-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff (CPF nº 089.012.428-00, RG nº 14.818.164-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP; como Proprietária e Devedora, a Cyrela Suécia Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula; todos os atos lançados na matrícula 51.681, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 19/05/2014.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

HIPOTECA - Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor do Credor Hipotecário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco-A; conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato nº 880/11, datado de 29 de junho de 2011, elaborado nos termos do art. 61, parágrafos 5º e 6º da Lei 4.380/64 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66 e de conformidade com o art. 26 do Decreto nº 70, de 21/11/66, firmado pelo Credor Hipotecário e Devedora, adiante qualificados, pela Fiadora, Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (CNPJ 73.178.600/0001-18), com sede à Rua Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, Conjunto 71, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos seus Diretores Presidentes e Diretores, respectivamente, Srs. Elie Horn (CPF nº 004.812.978-04, RG nº 3.008.989-X-SSP-SP), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, e Cláudio Carvalho de Lima (CPF nº 162.366.488-83, RG nº 13.885.242-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP; como Interveniante Construtora, a empresa Plano & Plano Construções e Participações Ltda (CNPJ 07.990.908/0001-39), com sede à Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Brooklin, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos seus Sócios, Srs. Rodrigo Uchôa Luna (CPF nº 171.461.938-96, RG nº 13.522.210-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff (CPF nº 089.012.428-00, RG nº 14.818.164-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP; como Proprietária e Devedora, a Cyrela Suécia Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente registrado sob o nº R.5-51.681, na matrícula 51.681, em data de 13 de dezembro de 2011.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 19/05/2014.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
CÍRCULO
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUA

Matrícula: 72166

Pág. 4

Averbação 2

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa Cyrela Suécia Empreendimentos Imobiliários LTDA., datado de 11 de abril de 2014 (Prenotação nº 144.351), instruído pela Certidão de Características nº 173/14 (Protocolo nº 258585 - Processo nº 2783/13), datada de 26 de março de 2014, assinada pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; Alvará de Construção nº 1.190/10 (Protocolo Geral nº 146062 - Processo 1.517/10), datado de 30 de setembro de 2010, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº 173/14 (Protocolo nº 258585 - Processo nº 2783/13), datado de 26 de março de 2014, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelos Secretários Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago - SEMUR; Plantas - Pranchas 01/11 a 11/11, aprovadas através do Processo nº 1.517/10, em data de 30 de setembro de 2010, pela arquiteta, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo (CREA 210240778-0), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN (Processo nº 352/10), em data de 29 de julho de 2010, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Licença de Instalação e Operação nº 002/2010 (Processo 1.517-2010/LIO-002), datada de 10 de setembro de 2010 (Válida até 10/09/2013), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Processo nº 352/10P, emitida em 10 de janeiro de 2014; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 108012014-88888629, expedida em 10 de abril de 2014, com validade até 07/10/2014. pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, e confirmada pela internet em data de 19 de maio de 2014; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's: Arquitetônico - de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Márcio Curi - (CREA nº 25600290810), aprovado através da ART nº 92221220101859283, datada de 02 de setembro de 2010, expedida pelo CREA/SP, e como co-autor, Sr. Alexandre Cabral Abreu - (CREA nº 2103979567), aprovado através da ART nº 00021039795675005820, datada de 29 de setembro de 2010, expedida pelo CREA/RN, registrada em data de 29 de setembro de 2010; 00026039452035010220 (execução do projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o engenheiro civil, Sr. Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff - (CREA nº 2603045203-RN), expedida em data de 05 de outubro de 2010 (registrada em 08/10/2010), expedida pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação "Novo Sttlo Home Club", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº. 901, localizado no 9º pavimento tipo elevado, do Tipo A, do Edifício Neo- Contemporâneo (Torre E), integrante do empreendimento denominado "Novo Sttlo Home Club", situado à Avenida Maria Lacerda Montenegro nº 3839, esquina com a Rua Adeodato José dos Reis, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; em alvenaria estrutural, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio com vidro para janelas e em madeira para as portas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço, composto de: sala jantar e estar, cozinha integrada com área de serviço, terraço coberto, circulação, três dormitórios, sendo uma suíte e um BWC social; possuindo uma área privativa coberta de 65,530m², uma área privativa descoberta de 3,620m², uma área de uso comum de 41,067m², já incluída a área correspondente ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta, encerrando a área total de 110,217m², abrangendo uma fração ideal de 0,002394 do terreno próprio, designado por lote 03, desmembrado de um terreno próprio, integrante de um desmembramento na propriedade denominada "Losango", extremo com a Fazenda Boa Esperança, medindo 15.480,17m²; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo geral.**



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 72166

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/05/2014.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a presente averbação, instruído pelo Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 26 de março de 2015, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, devidamente assinado pelo Sr. Jorge Augusto Cestari Félix e pela Sra. Juliana Di Renzo Ricci (representantes da instituição credora), arquivado neste Cartório na pasta C.H./2015 - Doc. 483; para fazer constar o cancelamento da hipoteca de primeiro grau objeto do Av.1-, ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002141882, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 765766, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 15/06/2015

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi registrada a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "NOVO STTILO HOME CLUB", conforme registro no Livro "3" de Registro Auxiliar, sob nº de ordem 1.300, em 11 de novembro de 2014; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 08/12/2015

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 5

COMPRA - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - Contrato nº 074322230010501, datado de 18 de abril de 2016, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64, e Lei nº 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, arquivado neste Cartório, a proprietária, CYRELA SUÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 08.398.092/0001-11), situada na Rua Samuel Morse, nº 74, 13º andar, Conjunto 132, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, nesse ato representada por sua procuradora, Sra. Renée Garófalo Silveira (CPF nº 270.832.538-89 e C.I. RG nº 32.775.991-4-SSP/SP), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, geógrafa, com endereço comercial na Rua Jornalista Djair Pereira de Macedo, nº 1427, sala A, em Natal/RN, nos termos da Procuração Pública no Livro nº 0814, páginas 315/319, datada de



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 72166

Pág. 6

06/05/2015, e Ata Retificativa de Escritura, no Livro nº 0816, página 309, datada de 19/05/2015, ambas lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca de São Paulo/SP, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TELXEIRA** (CPF/MF sob nº 075.312.684-26 e CI nº 002.495.640-SSP/RN), brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 84, Rocas, em Natal/RN, na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 260.000,00**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 80.000,00**, recursos próprios; e, **b) R\$ 180.000,00**, mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **101144164** (Inscrição IPTU nº **1.1501.112.03.1761.0304.5** e Sequencial nº **2.071638.9**), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 7.023,06**, com **desconto de 10%**, correspondente a **3% da avaliação de R\$ 260.000,00**, em data de 09/05/2016, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; tendo sido recolhidas as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002506837**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1003247**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por HELKA - Prenotação: 174.502).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 31/05/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.5-, a proprietária, Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TELXEIRA**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, **qualidade de possuidor indireto**; em garantia de uma dívida no valor total de **R\$ 180.000,00**, cuja dívida será amortizada em **420 prestações mensais e sucessivas**, com parcelas atualizáveis, pelo **Sistema de Amortização: SAC**, incidentes à taxa efetiva de juros anual de **11,30%** e taxa nominal de juros anual de **10,75%**, taxa efetiva de juros mensal de **0,89%** e taxa nominal de juros mensal **0,89%**; Atualização: Mensal; Custo Efetivo Total - CET (anual): **12,41%**; vencendo-se a primeira prestação: **18/05/2016**; Data de vencimento do financiamento: **18/04/2051**; sendo o **valor total do encargo mensal: R\$ 2.136,67**, compreendendo: R\$ 428,57 (valor da parcela de amortização), R\$ 1.613,07 (valor dos juros), totalizando: R\$ 2.041,64; R\$ 30,53 (Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente); R\$ 39,50 (prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel); R\$ 25,00 (Tarifa de Serviços Administrativos - TSA); ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R\$ 395.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** da devedora; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002506837**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1003247**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. (Registrado por HELKA - Prenotação: 174.502).



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFÍCIUM
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 72166

Pág. 7

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 31/05/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - A requerimento, datado de 04 de fevereiro de 2020 (Prenotação 214.667), e em razão de meu ofício que, procedi em data de 06 de fevereiro de 2020, instruída pela cópia da Certidão de Casamento, expedida pelo 4º Ofício de Notas de Natal/RN, datada de 20 de outubro de 2016, arquivada neste Cartório na pasta C.OIA/2020 - Doc. 088; a competente averbação lançada sob o número Av.7-72.166, na matrícula 72.166, do livro "2" de Registro Geral, para fazer constar o **CASAMENTO** registrado no dia 20 de outubro de 2016, Registrado no Livro 284 B, Fl. 071, sob nº 26948, Matrícula nº 0949870155 2016 2 00284 071 0026948 65, sob o *regime da comunhão parcial de bens*, da proprietária, a Sra. Rannyedja Vanessa da Silva Teixeira, com o Sr. Hugo Rafael Silva de Oliveira, passando os mesmos a possuírem as seguintes qualificações: Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA** (CNH nº 05796607790-DETRAN/RN, onde consta a CI nº 002495640-SSP/RN e CPF/MF sob nº 075.312.684-26), brasileira, dentista, nascida em 02/08/1988, filha de Sebastião Ribamar Teixeira e Eumahilde de Fatima da Silva Teixeira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **HUGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA** (CNH nº 04225308234-DETRAN/RN, onde consta a CI nº 2008071-ITEP/RN e CPF/MF sob nº 058.057.844-59), brasileiro, Corretor de Imóveis, nascido em 20/10/1985, filho de Agnaldo Damião de Oliveira e Girleide Augusto da Silva, residentes e domiciliados à Rua Adeodato José dos Reis, nº 3839, Apto. 901, Novo Stilo Home Club, Torre E, no bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820. Neste Ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003718406, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1769300, no valor de R\$ 3,57, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,03.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por Jáder Meneses - Prenotação: 214.667 - Selo nº RN202000953150010680FNP).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 06/02/2020.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A requerimento da Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 04 de fevereiro de 2020, assinado por seu representante, José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/MG 79.757 e OAB/RN 1.089-A) e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 100517.20.0,



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 72166

Pág. 8

em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., tendo sido recolhido o valor de **R\$ 7.020,01** (pago com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 260.000,00**, recolhido em data de 09/03/2020, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.1501.112.03.1761.0304.5 - Sequencial nº 2071638.9), devidamente arquivados na pasta de Processo de Consolidação - "Doc. 002/2020", e em cumprimento ao **art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97**, procede-se a competente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo/SP; considerando que o garantidor fiduciante, **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA** (CPF/MF sob nº 075.312.684-26 e CI nº 002.495.640-SSP/RN), brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 84, Rocas, em Natal/RN, CEP: 59.010-670; foi intimada através de seus representantes legais, acima mencionados, através dos Ofício nº 1285/2019-R.Int., datado de 19 de novembro de 2019, nos termos do **art. 26, da Lei 9.514/1997**, em data de 27 de novembro de 2019, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - **Contrato nº 074322230010501**, datado de 18 de abril de 2016, registrado nesta serventia sob o nº **R.5-72.166 (compra)** e **R.6-72.166 (alienação)**, em 31 de maio de 2016, na referida matrícula, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003749097, no valor de **R\$ 253,65**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1789436, no valor de **R\$ 3,57** recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de **R\$ 97,35**, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de **R\$ 48,67**. (Averbado por Pedro Henrique - Prenotação nº 215.642 - Selo Digital nº RN202000953150011891ERH).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 19/03/2020.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9
AVERBAÇÃO DE LEILÕES/QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Procede-se a presente averbação, requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 07 de maio de 2020, assinado pelo Sr. Sérvulo Túlio de Barcelos (OAB/MG 44.698 e OAB/RN 1.085-A) e pelo Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/MG 79.757 e OAB/RN 1.089-A), e em razão de meu ofício, que procedi em data de 09 de julho de 2020 (Prenotação: 217.075), instruído pelo Auto Negativo de 1º Leilão, datado de 30 de abril de 2020; Auto Negativo de 2º Leilão, datado de 07 de maio de 2020, assinados pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Alexandre Travassos (JUCESP nº 951); tendo sido a devedora, Sra. **RANNYEDJA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA** (CNH nº 05796607790-DETRAN/RN, onde consta a CI nº 002495640-SSP/RN e CPF/MF sob nº 075.312.684-26), brasileira, dentista, nascida em 02/08/1988, filha de Sebastião Ribamar Teixeira e Eumahilde de Fatima da Silva Teixeira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **HUGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA** (CNH nº 04225308234-DETRAN/RN, onde consta a CI nº 2008071-ITEP/RN e CPF/MF sob nº 058.057.844-59), brasileiro, Corretor de Imóveis, nascido em 20/10/1985, filho de Agnaldo Damião de Oliveira e Girleide Augusto da Silva, residentes e domiciliados à



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 72166

Pág. 9

Rua Adeodato José dos Reis, nº 3839, Apto. 901, Novo Sttilo Home Club, Torre E, no bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-820; comunicada sobre o 1º e 2º Leilão Público, pela Agência dos Correios, via Telegrama nº MA957298100BR, remetido no dia 22 de abril de 2020, para o endereço, Avenida Maria Lacerda Montenegro, esquina com a Rua Adeodato José Reis, nº 3839, Apto. 901, 9º andar, Torre E, Ed. Neo Contemporâneo, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59152-600; e, Telegrama nº MA957298095BR, remetido no dia 22 de abril de 2020, para o endereço, Rua São Sebastião, nº 84, Rocas, em Natal/RN, CEP: 59010-670; nos termos da Decisão proferida em data de 23 de abril de 2019, pela MM Jutza de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Parnamirim/RN, Dra. Suiane de Castro Fonseca Medeiros, cuja Decisão foi Extraída nos Autos do Processo nº 0800250-58.2019.8.20.5124, da Suscitação de Dívida, em que figura como Requerente a Caixa Econômica Federal e como Interessado o 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN; e, pelo Termo de Quitação da Dívida, datado de 07 de maio de 2020, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, assinado pelo Sr. Sérvulo Túlio de Barcelos (OAB/MG 44.698 e OAB/RN 1.085-A) e pelo Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/MG 79.757 e OAB/RN 1.089-A), arquivados neste Cartório na pasta de Ofício nº. 1.285/2019; para fazer constar que em decorrência da Consolidação de Propriedade, objeto do Av.8., e conforme preceitua §5º do Artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, o credor elaborou Leilões e de acordo com a presente averbação, não houve licitante, o Banco Santander (Brasil) S/A, dá QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo-se a obrigação de que trata a Lei supra mencionada, ficando desse modo, cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R.6., ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003805644, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1825751, no valor de R\$ 3,57, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,03.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por Allan - Prenotação nº 217.075 - Selo: RN202000953150030670LWP).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 09/07/2020.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

1º Ofício de Notas e Registros

Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 072166, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

| | |
|------------|-----------|
| Ao Oficial | R\$269,24 |
| Ao FDJ | R\$ 70,85 |
| Ao FRMP | R\$ 10,69 |
| Ao FCRCPN | R\$ 26,92 |
| Ao ISS | R\$ 13,46 |
| Ao PGE | R\$ 2,45 |

O referido é verdade, dou fé.

Eu, *Lorena Kei Maciel de Araújo* (Lorena Kei Maciel de Araújo),

| | |
|--------------|---------------------|
| Total | R\$ 393,61 |
| Protocolo | 52980 |
| Data Emissão | 30/07/2020 09:19:44 |

Escrevente que digitei e subscrevi e eu, _____ subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 30/07/2020.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202000953150033716YEC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store